

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROGRAMA DE APOIO À PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUSEU DO CEARÁ E MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR 2018

#### ANEXO II - PROPOSTA

*(Esse anexo é um roteiro da proposta que será preenchida pelo candidato na ficha de inscrição on line)*

#### **Título do Projeto (Obrigatório)**

#### **Período de Execução do Projeto (Início e Término) (Obrigatório)**

Descrição: Indicar data de término do Projeto.

#### **Principal atividade cultural do Projeto (Obrigatório)**

#### **Apresentação do Projeto (Obrigatório)**

Descrição: Descrever de modo resumido a proposta a ser realizada, destacando suas principais ações.

#### **Justificativa (Obrigatório)**

Descrição: Apresente de forma sucinta os motivos que determinaram a elaboração deste projeto, destacando sua importância para a política cultural do Estado. Enfoque na apresentação de como você atenderá aos critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica, descritos no Edital.

#### **Público-alvo (obrigatório)**

Descrição: O projeto deve indicar as metas a serem atingidas quanto ao público participante de todas as atividades descritas, conforme o Anexo I - Termo de Referência. Descrever pessoas beneficiadas direta ou indiretamente com o projeto apresentado; traçar perspectivas de mobilização dos mesmos; relatar histórico (se houver) de atuação com o público-alvo.

#### **Objetivo Geral (Obrigatório)**

Descrição: Expor de forma clara, em no máximo 250 caracteres, a finalidade do seu projeto, ou seja, o que realmente você deseja realizar.

#### **Objetivos Específicos (Obrigatório)**

Descrição: Expor de forma clara o detalhamento do objetivo geral.

#### **Metas, Ações e Resultados Esperados (Obrigatório)**

Descrição: Articular metas, ações e resultados esperados. A meta é a definição, em termos quantitativos e com um prazo determinado, dos objetivos que você pretende alcançar. Por

exemplo, se o objetivo de um projeto é estimular a leitura, a meta, por sua vez, terá de vir acompanhada de duas informações: a quantidade de pessoas que se pretende alcançar e em quanto tempo. As ações dizem respeito às atividades que serão realizadas para atingir cada meta. Já os resultados esperados são a mudança e/ou benefício que se deseja ou se propõe para o público-alvo com a realização das ações.

### **Metodologia (Obrigatório)**

Descrição: Descrever as ações, detalhando o passo a passo para a realização da proposta; traçar estratégias de atuação, a forma como as atividades serão desenvolvidas / executadas e como será realizada a avaliação dos resultados.

### **Proposta Curatorial (Obrigatório)**

Descrição: Apresentar o conceito curatorial do programa, que norteará a proposta, e indicação e justificativa das diversas atividades que compõem essa programação, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

### **Programação Proposta (Obrigatório)**

Descrição: Apresentar, conforme o Anexo I - Termo de Referência, a proposta de programação detalhada (capital e interior). Deverá ser incluída nesta proposta uma tabela de programação com as seguintes informações: tipo de atividade, indicação de linguagens artísticas e culturais, públicos, dias e horários, valores e/ou gratuidade.

### **Ficha Técnica do Projeto Proposto (Obrigatório)**

Descrição: Apresentar currículo dos profissionais envolvidos no projeto: serviços de curadoria para desenvolvimento da programação pedagógica e artística, produção executiva para gestão da programação, dentre outros serviços especializados, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

### **Plano de Comunicação (Descrição) (Obrigatório)**

Descrição: Descrever a proposta de comunicação detalhada contemplando o desenvolvimento de peças de divulgação da programação, assessoria de imprensa, comunicação nas redes sociais, dentre outras estratégias e atividades de mobilização de público participante da programação e do entorno dos Museus e ações de formação conforme o Anexo I - Termo de Referência. Identificar peças de divulgação que serão utilizadas pelo proponente na divulgação do projeto. Atenção: os custos de produção e execução das peças indicadas aqui devem constar no envio do Anexo III - Plano de Trabalho.

Atenção: todos os custos das estratégias apresentadas aqui devem constar no envio do Anexo III - Plano de Trabalho.

### **Previsão para Prestação de Contas (Obrigatório)**

Descrição: Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim do período de execução do projeto.

### **Declaração de Compromisso e de Contrapartida (Obrigatório)**